

PORTARIA N.º 10857A, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maria Lucia da Silva Hammes e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2022, a Servidora Municipal **Maria Lucia da Silva Hammes** Matrícula n.º 011, no Cargo Telefonista/Recepcionista, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 02.03.2020 a 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.